

PROPOSTA COMERCIAL

AO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
GED Nº 20.08.1318.0000041/2020-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos e geradores elétricos, pertencentes, locados ou à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, vem pela presente, apresentar sua proposta de preços relativa a futura e eventual contratação de empresa, conforme objeto da aquisição:

1. DADOS DO LICITANTE

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA		
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville		
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06541-078	Fone/Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br		CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115		Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0		
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Sirlene Cardoso Minganti. Brasileira, casada, Coordenadora de licitações.		
Endereço: Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13.098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7021.		
Portador do CPF nº: 260.464.618/80 e RG nº: 26.813.241-0 SSP-SP.		

2. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ETIMADO PARA ABASTECIMENTO
1	COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, podendo ser, a depender da preferência do Ministério Público Estadual:	R\$ 375.000,00
	 GASOLINA comum, tipo "C", conforme a Resolução ANP nº 807/2020 da ANP;	
	 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO combustível comum (AEHC), conforme Resolução da ANP nº 764/2018.	
	 Óleo diesel (S10 e S500) de uso rodoviário e Óleo diesel S1800 de uso não Rodoviário, conforme Resoluções ANP nº 45/2012 e 50/2013	
TOTAL ANUAL ESTIMADO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - R\$		375.000,00
2	Serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível	-5,44% -R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL COM A TAXA DA ADMINISTRAÇÃO R\$		354.600,00

www.primebeneficios.com.br

Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

TOTAL ANUAL ESTIMADO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS: R\$375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais);

TAXA DA AMINISTRAÇÃO: 0,00% (zero por cento);

DESCONTO OFERTADO SOBRE O CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS: -5,44% (desconto de cinco virgula quarenta e quatro por cento);

VALOR TOTAL COM O DESCONTO OFERTADO: R\$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais);

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias;

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, conforme edital

DECLARAMOS que se vencedores do presente certame, atenderemos todas as condições previstas neste Edital e seus anexos, para a prestação dos serviços objeto desta licitação;

DECLARAMOS que no serviço de monitoramento de frota (item 02) desta proposta estão incluídos todos os custos com materiais, emissão de cartões, mão de obra, transportes, carga e descarga, bem como todos os elementos que garantam a prestação do objeto do presente Pregão dentro das exigências das normas, especificações e detalhes, remunerações e quaisquer outros encargos, taxas, impostos, fretes, que incidam sobre a obrigação dessa prestação;

O valor do item 1 apresentado nesta Proposta será utilizado como parâmetro para incidência do percentual a ser contratado na prestação do serviço de gestão e monitoramento da frota e destinam-se a composição do saldo de contrato;

Os preços dos combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel) cobrados na rede credenciada, para pagamento através do cartão, serão os preços de bomba praticados no ato do abastecimento;

DECLARAMOS que aceitamos e sujeitamos às cláusulas e condições do presente edital e que os serviços serão de qualidade e atendem aos padrões exigidos pelo órgão responsável;

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 03 de novembro de 2020



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Anderson Aregazone – Procurador

RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60

Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

DECLARAÇÃO GERAL

AO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
GED Nº 20.08.1318.0000041/2020-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos e geradores elétricos, pertencentes, locados ou à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, **DECLARA** sob pena de lei, que:

- Na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.
- Aceita e concorda com as condições expressas no Edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 03 de novembro de 2020

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazon – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/04/2021
FGTS	Validade:	09/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/11/2020
Receita Municipal	Validade:	13/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/10/2020 12:54

CPF: 260.464.618-80 Nome: SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2020 11:59:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**INSTRUMENTO PARTICULAR _ ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL****PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

NIRE 35224557865

CNPJ/MF 05.340.639/0001-30

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RODRIGO MANTOVANI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, nº 81 – Ap. 44 - Res Vila Bella Dom Pedro - CEP 13.087-734; e

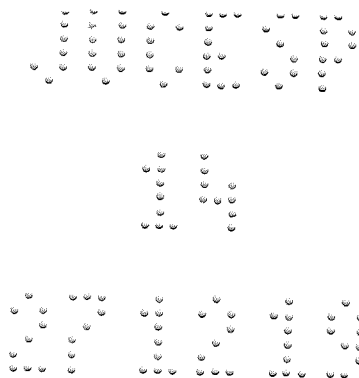
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodosqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173.

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville - Centro Apoio II, CEP 06.541-078, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35224557865, em sessão de 10.08.2010 ("**Sociedade**"), têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social que se regerá de acordo com os seguintes termos e condições:

ALTERAÇÕES - Os sócios decidem, por unanimidade efetuar, aumento do capital social, na seguinte composição;

Como resultado da deliberação acima a cláusula 4ª passa a vigorar com a seguinte redação

Alteração Contratual da sociedade PRIME ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.



“Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL”

Os sócios deliberaram aumento do capital social na ordem de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

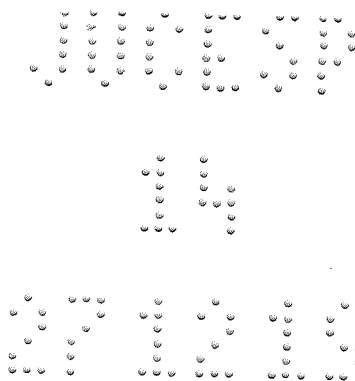
- a) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- b) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RODRIGO MANTOVANI	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%

Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.



Parágrafo Quarto: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

Por fim, informam os sócios que todas as demais Cláusulas do Contrato Social, que não foram objeto de alteração no presente instrumento, permanecem inalteradas quanto ao seu conteúdo. Decidem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade.

**“CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
“CONSOLIDAÇÃO”**

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

A Sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** e terá sua sede social na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville – Centro Apoio II, CEP 06.541-078.

- **Filial 01** – Rua Açu, nº 47, Térreo e 1º Pavimento - Sala A, Loteamento Alphaville Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13098-335, inscrita no CNPJ/MF 05.340.639/0002-10, sob o NIRE 35904344818, com número de arquivamento doc. 295.594/14-7, em sessão de 05/09/2014.

Cláusula 2ª – A Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios mediante alteração contratual ou associar-se a outras sociedades.

Cláusula 3ª – DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A Sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

Alteração Contratual da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

BT - 983342v4

3

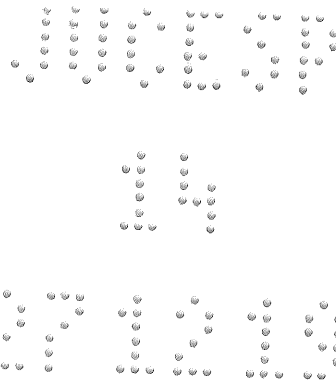
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

4

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

- a. Assessoria e Consultoria em gestão empresarial – CNAE 70.20/4-00;
- b. Emissão de vale refeição, vale alimentação, vale transporte e vale combustível – CNAE 82.99/7-02;
- c. Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30/7-03;
- d. Intermediação comercial na venda de combustíveis, produtos alimentícios, móveis e equipamentos eletrônicos – CNAE 46.19/2-00;
- e. Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10/7-00;
- f. Participação em outras sociedades empresariais – CNAE 64.63/8-00;
- g. Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51/2-01;
- h. Aluguel de máquinas e equipamentos de escritório – CNAE 77.33/1-00;
- i. Prestação de Serviços de intermediação e Agenciamento de Serviços Negócios em Geral – CNAE 7490/1-04;
- j. Gerenciamento de frotas e gerenciamento de abastecimento de veículos automotores – CNAE 82.99/7-99;
- k. Serviço de cessão de direito de uso de software customizável – CNAE 62.02/3-00.
- l. Arranjo de pagamento de compra e transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10, do Regulamento Anexo à Circular 3.682/2016, do Banco Central do Brasil. Integram a atividade de arranjo de pagamento, (i) a prestação de serviços de gestão de moeda eletrônica depositada conta de pagamento, na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, execução de remessa de fundos e conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa; e (ii) a emissão de instrumento de pagamento e administração de cartões de crédito, débito, convênio e serviços, de emissão própria ou emitidos por terceiros – CNAE 62.04-0/00.

Parágrafo Único: A Sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.



Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representados por 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

c) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

d) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais, com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RODRIGO MANTOVANI	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%

Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

Parágrafo Quarto: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

11

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

Cláusula 5ª – DO PRAZO

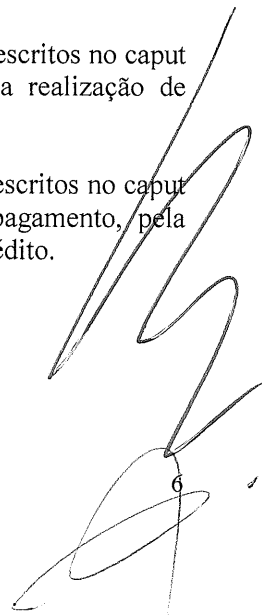
A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 03 de julho de 2002.

Cláusula 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada pelos sócios (i) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Jaguariúna / SP, sito à Rua Oito, nº 1815 – Cond. Fazenda Duas Marias, CEP 13.916-432, que será investido do cargo de “**Diretor A**”; e (ii) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodosqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173, que será investido do cargo de “**Diretor B**”. Competirá a ambos administrar livremente a Sociedade, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nomear procuradores “ad judícia” e “ad negotia”, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da Sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da Sociedade, isoladamente ou em conjunto com o outro Diretor.

Parágrafo Primeiro: Compete especificamente ao “**Diretor A**”, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, o gerenciamento das operações sujeitas aos riscos em geral, exceto pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

Parágrafo Segundo: Compete especificamente ao “**Diretor B**”, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, a responsabilidade pelo cumprimento das normas relativas à conta de pagamento, pela administração de recursos de terceiros e pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

14

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Parágrafo Terceiro: Os diretores, no exercício de suas funções, quando nomearem procuradores “ad judícia”, devem especificar claramente o mandato do procurador, da mesma forma procedendo com relação aos procuradores “ad negotia”.

Parágrafo Quarto: Fica vedado aos diretores o uso do nome Sociedade em avais, fianças, aceites e endossos de mero favor e de outros documentos estranhos ao objetivo social, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito à responsabilidade social.

Parágrafo Quinto: O contrato poderá ser reformado no tocante à administração, por consenso dos sócios.

Parágrafo Sexto: Os diretores farão jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será determinada de comum acordo entre os sócios, dentro das possibilidades financeiras da Sociedade.

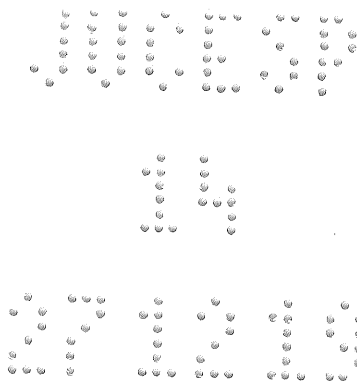
Cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE

As políticas e procedimentos internos da Sociedade para controle e prevenção dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, deverão ser aprovadas pela Diretoria da Sociedade e observarão as seguintes diretrizes: (i) elaborar um manual interno das políticas e procedimentos indicando as responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição; (ii) contemplar a coleta e registro de informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes; (iii) definir os critérios e procedimentos para seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico-financeira dos empregados da Sociedade; (iv) incluir a análise prévia de novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção dos mencionados crimes; e (v) receber ampla divulgação interna.

Parágrafo primeiro: Os procedimentos internos devem incluir medidas prévia e expressamente estabelecidas que permitam confirmar as informações cadastrais dos clientes e identificar os beneficiários finais das operações e possibilitar a caracterização ou não de clientes como pessoas politicamente expostas.

Parágrafo segundo: A Sociedade deve observar política de governança, aprovada pela Diretoria, que aborde os aspectos relativos ao gerenciamento de riscos, gestão de patrimônio e à preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas.

Parágrafo terceiro: A política de governança da Sociedade deve ser adequadamente documentada e submetida a revisões anuais, com a documentação mantida à disposição do Banco Central do Brasil; definir atribuições e responsabilidades; e garantir a independência das atividades de gerenciamento de riscos, inclusive mediante segregação entre a área operacional e a de gestão de risco. ”



Cláusula 8ª – DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Anualmente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, a Sociedade reunir-se-á na sede social, em dia e hora previamente anunciados, a fim de submeter aos sócios as contas da administração, cabendo-lhes a aprovação do Balanço Patrimonial, demais demonstrativos contábeis do exercício findo e destinação dos resultados do exercício.

Cláusula 9ª – A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dela bastando, no caso do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, a assinatura de todos os sócios para considerar as contas do exercício, dispensando-se, neste caso, as formalidades das reuniões.

Cláusula 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINO DOS RESULTADOS

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações contábeis previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção em que por eles se deliberar na reunião de Sócios podendo, em caso de lucros, serem incorporados ao capital por deliberação dos sócios.

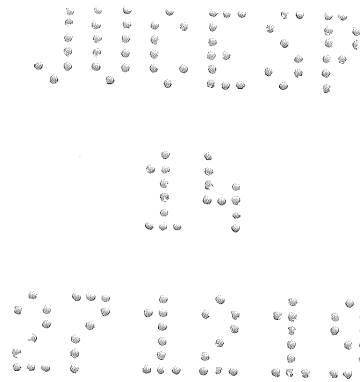
Cláusula 11ª – Respeitados sempre os interesses maiores da Sociedade, a reunião de sócios poderá deliberar por levantar demonstrações contábeis intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, deliberar pela distribuição de lucros ou prejuízos em proporção diferente das quotas sociais possuídas por cada um dos sócios.

Cláusula 12ª – DAS QUOTAS SOCIAIS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Se um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá comunicar essa intenção ao outro sócio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que em igualdade de condições, terá preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 13ª – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento ou impedimento do sócio não administrador, a Sociedade não se dissolverá, continuando o seu negócio com o sócio administrador, o cônjuge e os herdeiros do falecido ou impedido. Não



havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido serão apurados em balanço especialmente levantados na ocasião e serão pagos aos seus herdeiros da forma que se combinar entre as partes, sempre levando em consideração os interesses sociais. Porém, a Sociedade se dissolverá no caso de falecimento ou impedimento do sócio administrador e o prazo de pagamento dos seus haveres não poderá ultrapassar o prazo de dois anos.

Cláusula 14ª – DA RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida, desde que haja acordo entre os quotistas ou por disposição da lei. Depois de pagas as dívidas porventura existentes, o saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula 15ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E FORO

Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 16ª – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Aos casos omissos deste contrato social, aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei 6.404/76.

Cláusula 17ª – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.”

JUCESP
14
2019

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social de Constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os devidos fins e efeitos de direito. Santana de Parnaíba/SP, 17 de dezembro de 2019.

Sócios:

RODRIGO MANTOVANI

RG nº 20.103.621 SSP/SP
CPF/MF - 159.882.778-29

JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA

RG nº 20.907.947-2 SSP/SP
CPF/MF - 186.425.208-17

Diretores:

RODRIGO MANTOVANI

RG nº 20.103.621 SSP/SP
CPF/MF - 159.882.778-29

JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA

RG nº 20.907.947-2 SSP/SP
CPF/MF - 186.425.208-17

Testemunhas:

DAYANNE FREIRE DE ARAUJO
CPF 391.060.978-39
RG 38.964.686-6 SSP/SP

BRUNA FERNANDA SOUZA POSTALE
CPF 456.820.728-20
RG 40.764.376-X - SSP/SP

Alteração Cor
BT - 983342v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO
073225

DATA DO REGISTRO
13/07/2000

VIA
2

NOME
RODRIGO MANTOVANI

TÍTULO PROFISSIONAL
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO
20.103.621-6

DATA EXP.
29/08/2008

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP/SP

CNPJ
159.882.778-29

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 8.256/75

FILIAÇÃO
ELZIRA PEREIRA RIBEIRO MANTOVANI

ALDO MARIO MANTOVANI

NASCIMENTO
25/03/1972

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
RIBEIRÃO PRETO - SP

DIPLOMADO POR
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP

REGISTRO MEC Nº
309

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado em
forma de lei Nº 4.709, de 09/03/1965

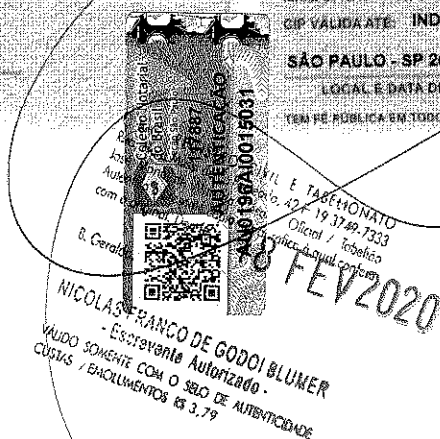
CIP VALIDA ATÉ: INDETERMINADO

SÃO PAULO - SP 28/11/2019

LOCAL E DATA DE EXP.

PRESIDENTE DO CRA-SP

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 8.256/75



EM BRANCO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; e **suas filiais**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.907.947-2 e CPF nº 186.425.208-17.

OUTORGADOS: SIRLENE CARDOSO MINGANTI, brasileira, casada, portadora do RG: 26.813.241-0 e CPF: 260.464.618-80; **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40; **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 48.585.759-5 e CPF: 358.233.098-21; **NATASHA MATHIESON KOYAMA**, brasileira, casada, portadora do RG: 30.388.824-6 e CPF: 311.639.568-30; **TAISA MARSOLA SPADUZANO** brasileira, casada, portadora do RG: 33.687.973-8 e CPF: 303.953.118-29; **ANDRÉ DEIVID RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG: 33.690.295-5 e CPF: 309.935.868-13; **LEONARDO HENRIQUE SENE**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.962.173-2 e CPF: 289.150.728-20; **RAFAEL DE MORAES CAMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.263.921-6 e CPF: 387.267.178-24; **FÁBIO CRODA MARETTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.202.729-6 e CPF: 395.340.338-98; **ANDERSON AREGAZONE**, brasileiro, casado, portador do RG: 34.378.979-60 e CPF: 223.837.988-60; **NICOLE DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 49.885.262-3 e CPF: 436.753.808-74; **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, brasileiro, casado, portador do RG 32.904.257-9 e CPF: 219.779.818-95; **JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.848.939-3 e CPF: 421.946.298-82; **RENATO LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo sob nº 406.595B e CPF: 289.028.248-10; **TIAGO DOS REIS MAGOGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo sob o nº 283.834 e CPF: 295.277.348-35 e **ALEXANDRE MACHADO BUENO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo sob o nº 431.140 e CPF: 406.365.988-70, todos com endereço à Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP - CEP: 13098-335.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, **praticar enfim, todos os atos** em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato.

Procuração válida por 12 (doze) meses.

Campinas-SP, 17 de julho de 2020.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG. nº 20.907.947-2 / CPF nº 186.425.208-17

Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA (Ficha: 921545)**

Dou fe - Em testemunho da verdade.
Campinas-SP, 17/07/2020

Custas: R\$ 10,01

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente
Visto com o(s) selo(s): 0195AA0923240



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1432032068	NOME	ANDERSON AREGAZONE
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	34378979 SSP/SP
	CPF	223.837.988-60
	DATA NASCIMENTO	20/12/1981
	FILIAÇÃO	JOSE CARLOS AREGAZONE
		ROSELI FATIMA COSTA AR EGAZONE
	PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB.	AB
	Nº REGISTRO	03717429551
	VALIDADE	03/07/2020
1ª HABILITAÇÃO	31/10/2005	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1432032068	OBSERVAÇÕES	
	EAR	
	ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL	HORTOLANDIA, SP
DATA EMISSÃO		27/03/2017
ASSINATURA DO EMISSOR		50866169059
Maxwell Barreto de Moura, Vereador Oficial, Presidente do Detran-SP		SP750917954
SÃO PAULO		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.340.639/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2002
NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CALC CANOPO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CEP 06.541-078	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR		TELEFONE (11) 4154-2398
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2020** às **12:01:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:07 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **590C.7BA5.8CDA.14E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.639/0001-30

Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Endereço: CAL CANOPO 11 2 AND S 3 C APO 2 / ALPHAVILLE / SANTANA DE PARNAIBA
/ SP / 06541-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101103065740041425

Informação obtida em 13/10/2020 08:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Certidão nº: 24913974/2020

Expedição: 01/10/2020, às 14:53:36

Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: f2bd7205-2a33-4e30-a93b-c599dcdf0b87

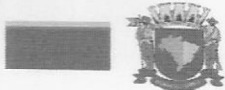
Estabelecimento	
IE: 623.051.405.115 CNPJ: 05.340.639/0001-30 Nome Empresarial: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: CALCADA CANOPO Nº: 11 CEP: 06.541-078 Município: SANTANA DE PARNAIBA	Complemento: ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II Bairro: ALPHAVILLE UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Data da Situação Cadastral: 31/08/2011 Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/07/2012 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.90.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



ALVARÁ 2518/2020

A **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **DRM - Departamento de Receitas Mobiliárias**, expede o presente **ALVARÁ de LICENÇA, FUNCIONAMENTO e LOCALIZAÇÃO, VÁLIDO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021.**

RAZÃO SOCIAL **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

RAMO DE ATIVIDADE **ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA**
 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Incorporação de

ENDEREÇO **CALÇ: CANOPO, 11 - Compl: ANDAR 2 SALA 3**

BAIRRO **ALPHAVILLE C A2**

CIDADE **SANTANA DE PARNAIBA**

CCM **72270**

CNPJ/CPF **05.340.639/0001-30**

I.E **623.051.405.115**

Obs.: - **AVCB** - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Todas as empresas devem tomar providências cabíveis para adequação das edificações e das áreas de risco, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, quando necessário. Conforme **Decreto Estadual Nº 63911/2018.**
- **Lei 1.649/91, ARTIGO 31** – Obrigatório colocar em lugar visível ao público.

SANTANA DE PARNAIBA, 27 de Outubro de 2020.

DRM - DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ROGÉRIO C. G. FAUSTINO
Pront. 7.065 - SMF / NAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NAT – NÚCLEO DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO
Rua Profº Max Zendron, nº 77 – Jardim Profº Benoá – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-050
PABX: (11) 4622-7400 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / smf.nat@santanadeparnaiba.sp.gov.br





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100005690-00

Data e hora da emissão 01/10/2020 14:56:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.340.639

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26927564

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/10/2020 11:38:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receita Imobiliária – DRI

CERTIDÃO DE EMPRESA Nº 181/2020 - SMF

Certificamos para os devidos fins que até a presente data, pesquisando em nosso cadastro imobiliário não foram localizados imóveis cadastrados em nome da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30** e desta forma sem débitos perante esta municipalidade.

VALIDADE: 60 DIAS

Santana de Parnaíba, 14 de outubro de 2020

O PRESENTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM O CANHOTO AUTENTICADO PELO BANCO

03399.83694 95000.000992 86847.401014 5 84100000001255
PARCELA: 01/01 VENCIMENTO: 16/10/2020
CONTRIBUINTE: 7611 AGENCIA/COD. BENEFICIÁRIO: 4195 / 8369950
NOSSO NÚMERO: 000009986847-4
INSCRIÇÃO CADASTRAL:
ESPÉCIE: R\$ QUANTIDADE:
(=) VALOR DOCUMENTO: 12,55
(-) Desc./Abatim./Outras Deduções:
(+) MORA / MULTA / JUROS:
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:
(=) VALOR COBRADO:
PAGADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT - CNPJ: 05.340.639/0001-30
BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ: 46522983000127
Rua Prof. Max Zedron, 77 - Jd. Prof. Benó - 06502050 - SANTANA DE PARNAIBA / SP
NÚMERO DO DOCUMENTO: 7611 / 2020 / GUIA EXPEDIENTE
Autenticação Mecânica no Verso

Santander 033-7 03399.83694 95000.000992 86847.401014 5 84100000001255
LOCAL DE PAGAMENTO: QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ: 46522983000127
Rua Prof. Max Zedron, 77 - Jd. Prof. Benó - 06502050 - SANTANA DE PARNAIBA / SP
DATA DO DOCUMENTO: 16/10/2020 NÚMERO DO DOCUMENTO: 7611 / 2020 / GUIA EXPEDIENTE ESPÉCIE DOC: RC ACEITE: N DATA PROCESSAMENTO: 14/10/2020
USO DO BANCO: CARTEIRA: RCR ESPÉCIE MOEDA: R\$ QTDE MOEDA: VALOR: X
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Taxa de Expe
FINALIDADE GUIA DE EXPEDIENTE NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO -
VENCIMENTOS EM SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS PODEM SER PAGOS NO
PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. APÓS VENCIMENTO EMITIR NOVA GUIA.
PAGADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT - CNPJ: 05.340.639/0001-30 Inscrição:
CANOPO, - CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA UF: SP
SACADOR/AVALISTA: Cód. BAIJA:
Ficha de Compensação
Grupo de Tributo 05
Versão: [5.0.434]
Autenticação Mecânica
no Verso

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ: 46522983000127
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020

Exercício 2020	Contribuinte 7611	Inscrição Municipal	Emitido por ROGERIO 14/10/2020 11:48:48	Composição de Valores CERT 12,55
Razão Social PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT CNPJ/CPF 05.340.639/0001-30				
Endereço de Entrega CANOPO, - ANDAR 2 SALA 3 CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP				
Endereço da Empresa CANOPO, - CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP				
Atividade(s)				
Observações Observações: CERTIDAO DE EMPRESAS Nº 181 /2020				
Finalidade				

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ: 46522983000127
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020

Exercício 2020	Contribuinte 7611	Inscrição Cadastral	Emitido Por ROGERIO 14/10/2020 11:48:48
Razão Social PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT			
Endereço de Entrega CANOPO, - ANDAR 2 SALA 3 CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP			
Endereço da Empresa CANOPO, - CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP			
Preencher em caso de atualização cadastral			
Endereço: _____ Nº: _____ Apto.: _____			
Bairro : _____ Complemento: _____			
Cidade : _____ UF: _____ CEP: _____			

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ: 46522983000127
GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2020

Protocolo de Entrega

Contribuinte 7611	Inscrição Cadastral
DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE	
Data do Recebimento ____/____/____	
Assinatura Nome: _____ RG: _____	
☐ Mudou-se	☐ Não Existe ☐ Não Procurado
☐ Recusado	☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente
☐ Desconhecido	☐ Falecido ☐
Remetente: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ: 46522983000127 Endereço : Rua Prof. Max Zedron, 77 - Jd. Prof. Benó - 06502050 - SANTANA DE PARNAIBA / SP CEP :	



Emissão de comprovantes - 3o nível

G332161609295164015
16/10/2020 16:13:3316/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:13:34
285702857 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRIME CONSULT MOVIMENTO
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 93.526-3
=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399836949500000099286847401014584100000001255

BENEFICIÁRIO:

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

CNPJ: 46.522.983/0001-27

PAGADOR:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPR

CNPJ: 05.340.639/0001-30

NR. DOCUMENTO 101.603
DATA DE VENCIMENTO 16/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 16/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 12,55
VALOR COBRADO 12,55
=====NR.AUTENTICACAO 9.FA3.64A.CBC.9A8.41F
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SACO BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J9451538 THIAGO GIOSO MORAES.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 21137/2020 - VIA WEB

Razão SocialPRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF Nº05.340.639/0001-30
Inscrição Atual...72270
LogradouroCALÇ CANOPO 11 ANDAR 2 SALA 3
BairroALPHAVILLE C A2
Cidade.....SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP06541-078

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2020

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral : 72270 Número de Controle : 5587242237583811 Data da Emissão : 01/10/2020 Hora da Emissão : 12:02:03
--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO
Rua Profº Max Zendron, 77 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba/SP - Cep. 06502-050
(11) 4622-7400 - www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / smf.nat@santanadeparnaiba.sp.gov.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35224557865	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/08/2010	INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2002	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J. 05.340.639/0001-30		ENDEREÇO CALCADA CANOPO			NÚMERO 11	COMPLEMENTO 2 ANDAR - SAL	
BAIRRO ALPHAVILLE		MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA		UF SP	CEP 06541-078	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 10.000.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA				
ENDEREÇO RUA DAS ABELIAS		NÚMERO 1414	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALPHAVILLE DOM PEDR	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13097-173	
CPF 186.425.208-17	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 5.000.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME RODRIGO MANTOVANI				
ENDEREÇO RUA JOAO LOPES VIEIRA		NÚMERO 81	COMPLEMENTO AP 44	
BAIRRO RES VILA BELLA DOM	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13087-734	
CPF 159.882.778-29	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 5.000.000,00

FILIAIS	
NIRE	CNPJ

35904344818		05.340.639/0002-10		
ENDEREÇO RUA ACU		NÚMERO 47	COMPLEMENTO TERREO/1 PAV	
BAIRRO LOTEAMENTO ALPHAVIL	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	CEP 13098-335

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 27/12/2019	NÚMERO 681.119/19-6	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO MANTOVANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 159.882.778-29, RESIDENTE À RUA JOAO LOPES VIEIRA, 81, AP 44, RES VILA BELLA DOM, CAMPINAS - SP, CEP 13087-734, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 186.425.208-17, RESIDENTE À RUA DAS ABELIAS, 1414, ALPHAVILLE DOM PEDR, CAMPINAS - SP, CEP 13097-173, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/10/2020

  documento assinado digitalmente	Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 140912432, sexta-feira, 2 de outubro de 2020 às 09:05:34.
---	--



01/10/2020

2918965

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4073952****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

2918965



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	35224557865
CNPJ	05.340.639/0001-30
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO/ RAZAO
Município	Santana de Parnaíba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/08/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	89622

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO/ RAZAO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	89622
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 41.287.954,07	R\$ 52.106.313,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 38.461.253,71	R\$ 50.904.117,60
DISPONIBILIDADE		R\$ 10.188.651,89	R\$ 8.057.816,84
CAIXA		R\$ 9.870,47	R\$ 9.861,99
CAIXA		R\$ 9.870,47	R\$ 9.861,99
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 15.952,29	R\$ 45,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CONTA ITAU 06222-4 (Terc. 078194)		R\$ 11.434,11	R\$ 10,00
CONTA ITAU 09490-5 (Terc. 078247)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CONTA 13-000931- 2 - BANCO SANTANDER SA (Terc. 077521)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA 13-001415-8 BANCO SANTANDER (Terc. 105727)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO C.E.F.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA 86151-0 - BANCO DO BRASIL S/A (Terc. 077519)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA 93526-3 - BANCO DO BRASIL S/A (Terc. 077520)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BANESTES		R\$ 4.507,18	R\$ 24,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 10.162.829,13	R\$ 8.047.909,85
BRADESCO APLIC		R\$ 181.185,69	R\$ 584.194,84
APLIC 86151-0 - BANCO DO BRASIL S/A (Terc. 077523)		R\$ 4.191.975,85	R\$ 2.291.722,66
APLIC.93526-3 - BANCO DO BRASIL (Terc. 077533)		R\$ 579.831,64	R\$ 10.880,52
BRASIL APLICAÇÃO		R\$ 1.248.000,00	R\$ 0,00
CONTA 86151-0 - BANCO DO BRASIL S/A (Terc. 077519)		R\$ 0,00	R\$ 1.040,18
CONTA ITAU 06222-4 (Terc. 078194)		R\$ 22.084,16	R\$ 118.738,94
CONTA ITAU 09490-5 (Terc. 078247)		R\$ 8.608,42	R\$ 1.538,65
CONTA 13-001415-8 BANCO SANTANDER (Terc. 105727)		R\$ 0,00	R\$ 13.266,85
APLIC. CX. ECON. FEDERAL		R\$ 3.432.534,53	R\$ 2.079.084,44
APLICACAO CDB CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Terc. 088916)		R\$ 459.266,25	R\$ 997.768,46
(-) (-)REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (9.266,25)	R\$ (60.980,89)
APLICACAO SANTANDER		R\$ 48.608,84	R\$ 2.010.655,20
TITULOS A RECEBER		R\$ 3.263.516,67	R\$ 6.216.984,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES LETRA "A"		R\$ 3.263.516,67	R\$ 6.216.984,30
LOOP VANTAGENS E BENEFICIOS LTDA (Terc. 140855)		R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00
PAITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (Terc. 011667)		R\$ 303.246,16	R\$ 303.246,16
RODRIGO MANTOVANI (Terc. 041846)		R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
COMISSÕES A RECEBER		R\$ 2.480.270,51	R\$ 4.233.738,14
DIREITOS A RECEBER		R\$ 25.009.085,15	R\$ 36.629.316,46
DIREITOS A RECEBER - IMPOSTOS		R\$ 593,64	R\$ 865,81
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTR.SOCIAL RETIDA NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR		R\$ 593,64	R\$ 593,64
IRRF S/APLIC.FINANC. COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 272,17
ADIANAMENTOS		R\$ 2.941.177,44	R\$ 3.110.534,26
ADIANAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTO DE FERIAS		R\$ 9.917,91	R\$ 34.420,74
ADIAN. RESCISAO CONTRATUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.931.259,53	R\$ 3.076.113,52
OUTROS DIREITOS		R\$ 22.067.314,07	R\$ 33.517.916,39
ALUGUEIS A RECEBER		R\$ 6.306,35	R\$ 0,00
C/C CONSÓRCIO		R\$ 15.083,37	R\$ 39.816,17
ADIANAMENTO DESP. VIAGEM		R\$ 1.500,00	R\$ 4.089,51
REPASSE A RECEBER		R\$ 22.040.104,09	R\$ 33.474.010,71
TITULO DE CAPITALIZACAO		R\$ 4.320,26	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.826.700,36	R\$ 1.202.195,99
IMOBILIZADO		R\$ 2.457.915,63	R\$ 833.411,26
BENS IMOBILIZADOS		R\$ 3.167.449,14	R\$ 1.538.416,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 137.012,88	R\$ 137.012,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 365.222,90	R\$ 365.222,90
VEICULOS		R\$ 240.196,37	R\$ 240.196,37
TERRENOS		R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 513.731,03	R\$ 534.698,04
IMÓVEIS		R\$ 1.650.000,00	R\$ 0,00
EQUIP. DE PROCESS. DE DADOS		R\$ 91.325,08	R\$ 91.325,08
BENFEITORIAS EM IMOV. DE TERC.		R\$ 100.443,88	R\$ 100.443,88
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R\$ 3.517,00	R\$ 3.517,00
(-) (-)DEPREC.DE BENS IMOBILIZADOS		R\$ (709.533,51)	R\$ (705.004,89)
(-) (-)DEPREC.ACUM.- MAQ.E EQUIP.		R\$ (83.864,72)	R\$ (97.565,00)
(-) (-)DEPREC.ACUM.- MOVEIS E UTEN		R\$ (114.205,12)	R\$ (150.723,16)
(-) (-)DEPREC.ACUM.- VEICULOS		R\$ (76.325,03)	R\$ (124.365,11)
(-) (-)DEPREC.ACUM.- EQUIP.DE INFO		R\$ (205.432,49)	R\$ (260.994,29)
(-) (-)DEP.ACUM.EQUIP.PROC. DADOS		R\$ (39.574,86)	R\$ (57.840,18)
(-) (-)DEP.ACUM BENF IMOV TERCEIRO		R\$ (8.616,85)	R\$ (12.633,01)
(-) (-)DEPREC.ACUM.- COMUNICACAO		R\$ (532,54)	R\$ (884,14)
(-) (-)DEPREC.ACUM.-IMOVEIS		R\$ (180.981,90)	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
BENS INTANGIVEIS		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
SISTEMAS APLICATIVOS- SOFTWARE		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
PASSIVO		R\$ 41.287.954,07	R\$ 52.106.313,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.275.422,22	R\$ 26.172.848,17
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R\$ 162.769,36	R\$ 206.628,10
FORNECEDORES		R\$ 162.769,36	R\$ 206.628,10
ACCESSTAGE TECNOLOGIA S.A (Terc. 115149)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADABO & BARRETO ESCRITORIO DE ENGENHARIA CIVIL LTDA ME (Terc. 124553)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA (Terc. 000591)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME (Terc. 087664)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIROSTO MILA PEIXORO ADVOGADOS ASSOSSIADOS (Terc. 093326)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALERTE AUTOMATIZACAO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS LTDA (Terc. 000000)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
028470)			
ALEXANDRE & TRINDADE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE FILTROS DE AGU (Terc. 124554)		R\$ 0,00	R\$ 840,00
ALGAR MULTIMIDIA S/A (Terc. 005460)		R\$ 0,00	R\$ 4.360,55
ANGELLO MARCELLO TRIBUTINO COSTA 00803055471 (Terc. 097552)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO C. LUCCHESI BENVENIDO MARTELINHO EPP (Terc. 071296)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AOVS Sistemas de Informatica S.A (Terc. 090119)		R\$ 299,00	R\$ 0,00
Atlantica Hotels International Brasil Ltda (Terc. 016201)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDATEX BRASIL BRASIL SERVIÇOS (Terc. 133834)		R\$ 0,00	R\$ 2.084,99
AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA (Terc. 042285)		R\$ 2.130,32	R\$ 0,00
AUTO POSTO GASCROMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES (Terc. 108470)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AWG BRASIL LTDA (Terc. 078245)		R\$ 0,00	R\$ 2.597,32
AZUL LINHAS AER. BRAS. S.A VIRACOPOS (Terc. 006139)		R\$ 0,00	R\$ 492,20
BARCELLOS, TUCUNDUVA - ADVOGADOS. (Terc. 056159)		R\$ 3.754,00	R\$ 0,00
BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Terc. 006140)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENTO DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCADOS (Terc. 108448)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONETTI E MENDES COMUNICACAO E SUSTENTABILIDADE LTDA ME (Terc. 057153)		R\$ 145,00	R\$ 0,00
BRECAR SERVICOS E PECAS LTDA (Terc. 111070)		R\$ 0,00	R\$ 3.765,00
BRUDOVAN PNEUS LDIA - NORTE SUL (Terc. 038460)		R\$ 140,00	R\$ 705,00
C. COSTA SOLUCOES GRAFICAS LTDA - EPP (Terc. 067867)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camp Tec Audio e Video Ltda -ME (Terc. 114906)		R\$ 0,00	R\$ 110,00
CAMPCLEAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Terc. 020596)		R\$ 2.311,71	R\$ 2.049,65
CANAC DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA ME (Terc. 091845)		R\$ 449,00	R\$ 0,00
CASA DOS BEBEDOUROS LTDA (Terc. 037996)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS ESCOLA CIEE (Terc. 091849)		R\$ 464,00	R\$ 241,00
CESVI-BRASIL CENTRO DE		R\$ 73.947,91	R\$ 132.410,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPERIMENTACAO E SEGURANCA VIARIA LTD (Terc. 064723)			
CMT PAULINIA COM. E MANUTENCAO DE TANQUE LTDA (Terc. 019114)		R\$ 0,00	R\$ 2.193,80
COLHETUDO SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA ME (Terc. 087135)		R\$ 260,00	R\$ 0,00
COMBASE COML (Terc. 000718)		R\$ 399,04	R\$ 122,23
COMERCIAL MILEUM EIRELI - ME (Terc. 105497)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL VANIR PRANDO 11918079838 (Terc. 082854)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORA ELAINE PENTEADO 22499712856 (Terc. 087139)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (Terc. 014977)		R\$ 6.871,04	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (Terc. 084449)		R\$ 3.196,98	R\$ 0,00
Delmond Hotel (Terc. 065773)		R\$ 0,00	R\$ 359,00
DGLNET ISAT TECNOLOGIA LTDA - EPP (Terc. 064727)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.F. CAVALCANTE GASTRONOMIA E EVENTOS (Terc. 100545)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILAINE PRANDO 22132417830 (Terc. 078235)		R\$ 0,00	R\$ 130,00
EDINETE BARBOSA DE COSTA (Terc. 120027)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEVADORES OTIS LTDA (Terc. 066773)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENZO MOTA FERREIRA 04034548673 (Terc. 094810)		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
EURO TELECOM EIRELI - EPP (Terc. 078250)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA NETTO ADVOGADOS (Terc. 139174)		R\$ 0,00	R\$ 18.770,00
FIALFA MECANICA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME (Terc. 086275)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (Terc. 006077)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FITCARD LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME (Terc. 056174)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO MORAES DIAS SANTOS 38392169824 (Terc. 100546)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERMANO SILVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS (Terc. 083115)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GES DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA - EPP (Terc. 060004)		R\$ 399,83	R\$ 399,83
GISELI MESCHIATTI 22473472823 (Terc. 097615)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GSM COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA ME (Terc. 072233)		R\$ 590,00	R\$ 0,00
GUARD LUX DO BRASIL EIRELI - EPP (Terc. 038148)		R\$ 115,30	R\$ 0,00
GUARULHOS - C C CASA E CONSTRUCAO LTDA (Terc. 014244)		R\$ 9.147,54	R\$ 0,00
IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP (Terc. 043619)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRIMUS COM DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA (Terc. 042361)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA IT COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA ME (Terc. 014975)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVAN TEIXEIRA FABRICA DE PORTA BANNER (Terc. 120022)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.R.S VICINANÇA SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME (Terc. 006141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIA DE ALMEIDA CESAR (Terc. 053135)		R\$ 3.055,80	R\$ 1.416,27
JOSE MARIA GOMES DA COSTA (Terc. 105408)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIA GOMES DA COSTA (Terc. 133835)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUAREZ COMERCIAL DE PNEUS EIRELI (Terc. 111072)		R\$ 0,00	R\$ 5.037,00
K R HANNA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ESCRITORIOS ME (Terc. 085774)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KADAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (Terc. 060030)		R\$ 1.598,60	R\$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA (Terc. 002592)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda (Terc. 000555)		R\$ 807,40	R\$ 1.458,70
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI (Terc. 133836)		R\$ 0,00	R\$ 407,15
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A. (Terc. 043177)		R\$ 8.197,95	R\$ 13.689,54
MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO 03510345100 (Terc. 083141)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCA DA AGUA PURIFICADORES LTDA - EPP (Terc. 033031)		R\$ 0,00	R\$ 60,00
MARCIUS DOS SANTOS SALVE (Terc. 008082)		R\$ 737,00	R\$ 0,00
MARCOS MEDEIROS CORDEIRO 63809621315 (Terc. 090122)		R\$ 4.493,54	R\$ 71,94
MEGA COMBUSTIVEIS SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA - ME (Terc. 044974)		R\$ 1.144,84	R\$ 1.217,07
MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA (Terc. 020392)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTICAMP TELECOMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA (Terc. 000706)			
NEWGLASS AUTOPECAS LTDA. (Terc. 029263)		R\$ 225,00	R\$ 0,00
NTK SOLUTIONS LTDA (Terc. 072230)		R\$ 5.338,00	R\$ 0,00
OKI & OKI PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME (Terc. 133830)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAYTEC TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA (Terc. 019093)		R\$ 16.787,79	R\$ 0,00
PEDRO MORAES DA SILVA JUNIOR 0230693486 (Terc. 078255)		R\$ 2.695,25	R\$ 0,00
PRIME COFFEE COM, MAN. E LOC. DE MAQ P. CAFE LTDA (Terc. 084308)		R\$ 1.349,00	R\$ 1.078,00
RODOLFO HIROSE 79719732504 (Terc. 094809)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA - LJ19 (Terc. 085453)		R\$ 215,00	R\$ 0,00
SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (Terc. 007476)		R\$ 1.395,45	R\$ 0,00
SENIOR SISTEMAS S/A (Terc. 133403)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA S.A (Terc. 071754)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA BAIOCCHI GONCALVES ME (Terc. 053289)		R\$ 0,00	R\$ 3.246,92
SND DISTRIBUICAO PROD.INFORMATICA LTDA (Terc. 000361)		R\$ 1.726,27	R\$ 2.472,03
STARHOUSE INFORMATICA LTDA - E.PP (Terc. 016672)		R\$ 4.080,00	R\$ 0,00
START ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA (Terc. 082858)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERMCOLD COMERCIO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LIMITADA ME (Terc. 094808)		R\$ 0,00	R\$ 800,00
TKLA GRAFICA DIGITAL LTDA ME (Terc. 062438)		R\$ 72,80	R\$ 0,00
TOTAL OFFICE COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP. (Terc. 002902)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TP PEDRO CINEMA E FOTOGRAFIA ME (Terc. 087136)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
U P DA SILVA ENGENHARIA E CONTABILIDADE ME (Terc. 090121)		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (Terc. 000005)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA (Terc. 014663)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA NILSA PRANDO 12040919864 (Terc. 082857)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIRTUA CERTIFICADO DIGITAL EIRELI (Terc. 100556)		R\$ 0,00	R\$ 458,10
WAL MART BRASIL LTDA (Terc. 041854)		R\$ 279,00	R\$ 0,00
WILTON LIMA DO NASCIMENTO - ME (Terc. 093464)		R\$ 3.950,00	R\$ 0,00
XME - SERVICOS EM INFRA-ESTRUTURA DE INFORMATICA LTDA - ME (Terc. 023310)		R\$ 0,00	R\$ 484,25
ZUM GRAFICA DIGITAL LTDA ME (Terc. 023963)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 387.957,62	R\$ 564.220,38
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 387.957,62	R\$ 564.220,38
INSS A RECOLHER		R\$ 49.559,38	R\$ 82.318,60
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 11.198,22	R\$ 18.173,47
COFINS A RECOLHER		R\$ 51.684,09	R\$ 83.877,99
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.117,15	R\$ 25.343,20
CONTR.SOCIAL A RECOLHER		R\$ 240.409,50	R\$ 293.356,33
CONT ORGÃO CLASSE A RECOLHER		R\$ 388,89	R\$ 388,89
INSS S/NF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 308,00
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 12.628,57	R\$ 36.189,93
IRRF S/FOLHA A RECOLHER		R\$ 10.971,82	R\$ 24.263,97
OBRIGACOES C/ IMPOSTO		R\$ 707.355,45	R\$ 911.742,23
OBRIG. C/ IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 707.355,45	R\$ 911.742,23
IRRF A RECOLHER		R\$ 6.187,62	R\$ 21.910,31
IRPJ A RECOLHER		R\$ 647.642,08	R\$ 799.027,00
ISSQN A RECOLHER		R\$ 53.525,75	R\$ 90.804,92
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 9.556,00	R\$ 9.768,02
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 9.556,00	R\$ 9.768,02
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 9.556,00	R\$ 9.768,02
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 19.007.783,79	R\$ 24.480.489,44
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 19.007.783,79	R\$ 24.480.489,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 16.135,29	R\$ 22.474,49
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 14,69	R\$ 214,64
TELEFONE A PAGAR		R\$ 18.514,97	R\$ 76.700,34
EMPRESTIMOS		R\$ 160.000,00	R\$ 48.000,00
REPASSE A PAGAR		R\$ 18.813.118,84	R\$ 24.333.099,97
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS DE RECURSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.012.531,85	R\$ 25.933.465,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.012.531,85	R\$ 25.933.465,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.850.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.850.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.012.531,85	R\$ 15.933.465,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.515.975,64	R\$ 1.843.768,86
LUCRO ACUMULADO EXERCICIO		R\$ 6.152.772,43	R\$ 14.089.696,56
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR		R\$ (656.216,22)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 1.150.000,00	R\$ 0,00
FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 1.150.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA			R\$ 39.980.552,11
VENDA DE SERVIÇOS			R\$ 39.924.954,62
RECEITAS DE ALUGUEIS			R\$ 55.597,49
(-) DEDUCOES DAS VENDAS			R\$ (2.302.718,15)
(-) COFINS S/VENDAS SERVICOS			R\$ (1.197.748,64)
(-) PIS S/VENDAS SERVICOS			R\$ (259.512,23)
(-) PIS S/ALUGUEL			R\$ (361,36)
(-) COFINS S/ALUGUEL			R\$ (1.667,92)
(-) ISSQN			R\$ (843.428,00)
RECEITA LIQUIDA			R\$ 37.677.833,96
(-) CUSTOS			R\$ (12.231.472,56)
(-) CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS			R\$ (12.231.472,56)
LUCRO BRUTO			R\$ 25.446.361,40
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			R\$ (6.954.032,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (6.722.095,69)
DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ 1,16
RECEITAS FINANCEIRAS			R\$ 225.729,71
(-) DESPESAS COMERCIAIS			R\$ (4.177,03)
(-) DOAÇÕES/BRINDES			R\$ (453.500,00)
JUROS ATIVOS			R\$ 9,17
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ			R\$ 18.492.328,72
(-) CSLL			R\$ (1.171.755,57)
(-) IRPJ			R\$ (3.230.876,59)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO			R\$ 14.089.696,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Subscrito (R\$)	5. Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	8.850.000,00	11.012.531,85	19.862.531,85
Aumento de Capital	1.150.000,00		1.150.000,00
Lucro Líquido de Exercício		14.089.696,56	14.089.696,56
Dividendos		(-)9.168.762,99	(-)9.168.762,99
Saldo Final em 31.12.2019	10.000.000,00	15.933.465,42	25.933.465,42
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35224557865	CNPJ 05.340.639/0001-30	
NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO/ RAZAO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	82019908891	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891	4807579811176069363	06/02/2020 a 06/02/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:05340639000130	42314982615303862681638423782599264694	05/12/2019 a 04/12/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1
.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2020 às 16:51:00

39.90.D4.28.55.9C.FE.20
3F.0A.AD.2A.9C.7E.1D.31

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30 Nire: 35224557865 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO/ RAZAO

Identificação do arquivo(hash): 29.96.4B.D1.7E.F1.D1.0C.C2.CE.C7.E1.92.C5.30.D7.F9.02.28.28-

Consulta Realizada em: 28/07/2020 14:49:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville
Santana de Parnaíba-SP CEP: 06541-078 Fone/Fax: (19) 3518-7000 / 7021
CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual: 623.051.405.115

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019.

Nota 1 – Contexto Operacional

A Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações a emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares, assessoria, consultoria, agenciamento, corretagem e intermediação.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

3.2 – Adiantamento a Fornecedores

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

3.3 – Repasse a Receber

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

3.4 – Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.5 – Intangível

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido, amortizado conforme vida útil estimada.

3.6 – Fornecedores

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

3.7 – Repasse a Pagar

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

www.primebeneficios.com.br

Matriz: Rua Calçada Canopo, 11- SL 03- Andar 2- Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba / SP | CEP: 06541-078
Filial: Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial- Campinas / SP | CEP: 13098-335



[Handwritten signature]

3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Presumido pelo Regime da Competência.

3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por 10.000.000 quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

3.10 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 – Informações Auxiliares dos Itens Apresentados

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa R\$ 9.861,99
Banco R\$ 45,00
Aplicação Financeira R\$ 8.047.909,85

4.2 – Ativo Imobilizado

	Custo de Aquisição	Depreciação	Total
Máquinas e Equipamentos	R\$ 137.012,88	R\$ 97.565,00	R\$ 39.447,88
Móveis e Utensílios	R\$ 365.222,90	R\$ 150.723,16	R\$ 214.499,74
Veículos	R\$ 240.196,37	R\$ 124.365,11	R\$ 115.831,26
Terrenos	R\$ 66.000,00	R\$ -	R\$ 66.000,00
Equipamentos de Informática	R\$ 534.698,04	R\$ 260.994,29	R\$ 273.703,75
Equipamentos de Proc. Dados	R\$ 91.325,08	R\$ 57.840,18	R\$ 33.484,90
Benfeitorias Imóveis Terceiros	R\$ 100.443,88	R\$ 12.633,01	R\$ 87.810,87
Equipamentos de Comunicação	R\$ 3.517,00	R\$ 884,14	R\$ 2.632,86
Total	R\$ 1.538.416,15	R\$ 705.004,89	R\$ 833.411,26

4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 10.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas são distribuídas entre o sócio Rodrigo Mantovani e o sócio João Marcio Oliveira Ferreira, na proporção de 50% e 50%.

Capital	
Rodrigo Mantovani	R\$ 5.000.000,00
João Marcio Oliveira Ferreira	R\$ 5.000.000,00
Total	R\$ 10.000.000,00

5 – Indicadores Contábeis

ÍNDICE	FÓRMULA	VALORES 2018	RESULTADO	VALORES 2019	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL. LP	38.461.253,71	1,90	50.904.117,60	1,94
	PC + EX. LP	20.275.422,22		26.172.848,17	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	38.461.253,71	1,90	50.904.117,60	1,94
	PASSIVO CIRCULANTE	20.275.422,22		26.172.848,17	
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	38.461.253,71	1,90	50.904.117,60	1,94
	PASSIVO CIRCULANTE	20.275.422,22		26.172.848,17	
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	41.287.954,07	2,04	52.106.313,59	1,99
	PC + EX. LP	20.275.422,22		26.172.848,17	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX LP	20.275.422,22	0,49	26.172.848,17	0,50
	ATIVO TOTAL	41.287.954,07		52.106.313,59	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	21.012.531,85	1,04	25.933.465,42	0,99
	PC + EX. LP	20.275.422,22		26.172.848,17	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	10.188.651,89	0,50	8.057.816,84	0,31
	PASSIVO CIRCULANTE	20.275.422,22		26.172.848,17	

Santana de Parnaíba, 27 de abril de 2020.

JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA – PROPRIETÁRIO
CPF: 186.425.208-17 20.907.947-2/SP

JOSE ROBERTO VINANCA FILHO – CONTADOR
CRC: 1SP091805/O-0 CPF: 820.199.088-91

CERTIFICADO DE REGISTRO

RECONHECIDO por semelhança de firma(s) de JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
JOSE ROBERTO VINANCA FILHO
Campinas, 30 de abril de 2020. EM TEST. DA VERDADE.

DAVI DIAS BARROSA – ESCRIVENTE AUTORIZADA
Distância R\$ 17,10.
Selo(s): 235304-S2AA

Carimbo: 2283907
SEM VALOR ECONOMICO

“VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS”

www.primebeneficios.com.br

Matriz: Rua Calçada Canopo, 11- SL 03- Andar 2- Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba / SP | CEP: 06541-078
Filial: Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial- Campinas / SP | CEP: 13098-335

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Folha: 00001

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (0201)

CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

End.: Calçada CANOPO 11-AND 2 SL 3-ALPHAVILLE

Município: Santana de Parnaíba.

UF: SP

Emitido em: 31/12/2019

Período: Janeiro a Dezembro

	2018	2019
FLUXO DE CAIXA	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO	11.285.012,08	14.089.696,56
(-)AJUSTE AO LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO		
Depreciações de Bens Imobilizados	943.899,03	176.453,28
Amortizações Bens Intangíveis	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-656.216,22	0,00
Resultado Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Resultado da Venda do Ativo Imobilizado	-263.672,64	0,00
AJUSTE DE VALORES VARIAÇÕES CONTAS PATRIMONIAIS		
Titulos a Receber	-895.868,98	-2.953.467,63
Estoques	0,00	0,00
Direitos a receber	-18.217.748,64	-11.620.231,31
Obrigações com Fornecedores	-686.566,81	43.858,74
Obrigações Sociais	103.679,77	176.262,76
Obrigações com Impostos	76.116,53	204.386,78
Obrigações Trabalhistas	-117.337,33	212,02
Outras Obrigações	13.338.218,59	5.472.705,65
(=)Fluxo de Caixa Operacional Líquido	4.909.515,38	5.589.876,85
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Investimento em outras Sociedades	0,00	0,00
Investimentos a Longo Prazo	0,00	0,00
(+)Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
Bens Imobilizado	-23.751,98	1.448.051,09
Bens Intangível	-13.000,00	0,00
Venda do Imobilizado	605.000,00	0,00
Venda de Participação	0,00	0,00
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	568.248,02	1.448.051,09
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Financiamento de Recursos	0,00	0,00
Financiamento de Recursos Longo Prazo	0,00	0,00
Aumento de Capital Social	2.711.666,68	1.150.000,00
Pagamento de Dividendos	-5.132.239,65	-9.168.762,99
Futuro Aumento de Capital	300.000,00	-1.150.000,00
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	-2.120.572,97	-9.168.762,99
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=)Aumento/Diminuição das Disponibilidades	3.357.190,43	-2.130.835,05
DISPONIBILIDADES - no início do período	6.831.461,46	10.188.651,89
DISPONIBILIDADES - no final do período	10.188.651,89	8.057.816,84

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Santana de Parnaíba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

JOSE ROBERTO VICINANÇA FILHO

CPF: 820.189.088-91

RG: 8806078-0

CONTADOR

CRC: SP09180501

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA

SÓCIO

CPF: 186.425.208-17 RG: 20.907.947-2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2020/068575		
	Nome: JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO		
	Registro: SP-091805/O-1	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 820.199.088-91
	Validade: 10/11/2020	Finalidade: Comprovação de Registros	

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9666.2580.5129.8689





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7470218/2018-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.015916/2018-65

Interessado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, fornece satisfatoriamente a esta **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 00.394.494/0035-85**, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 01, Bairro Centro, Rio de Janeiro /RJ, os serviços conforme especificamos abaixo:

Contrato nº 25/2012
Processo nº 08455.056538/2012-84

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para os veículos e embarcações, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, e fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos terrestres e embarcações oficiais, bem como os veículos com autorização judicial, da SR/DPF/RJ e suas descentralizadas, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, e eventualmente em outros Estados da Federação, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CONTRATO Nº 25/2012:

- Vigência: 01/01/2013 A 31/12/2013 - Valor do Contrato: R\$ 1.159.740,73

ADITIVOS:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato:

Supressão de 20% do valor contratado – Valor do Contrato R\$ 927.792,50

- 2º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 – Valor: R\$ 927.792,50

- 3º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015 – Valor: R\$ 927.792,50

- 4º Termo Aditivo ao Contrato - Acréscimo:

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 – Valor: R\$ 1.315.289,49

- 5º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017 – Valor: R\$ 1.315.289,49

- 5º Termo Aditivo ao Contrato:

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018 – Valor: R\$ 1.315.289,49

Quantidade total de veículos: 413
--

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos, com fornecimento em todos os Estados da Federação do Brasil e não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

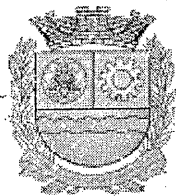
RICARDO ANDRADE SAADI
Superintendente Regional - SR/PF/RJ
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI, Superintendente Regional**, em 18/07/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7470218** e o código CRC **16FAA3B4**.



PREFEITURA DE
JANDIRA

Mudando com Seriedade

Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.552.991/0001-73, com sede na Rua Manoel Alves Garcia, nº 100, Vila São Luiz, na Cidade de Jandira, Estado de São Paulo, de acordo com o requerido pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30 SP., com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, centro de Apoio II – Alphaville, **ATESTA** para todos os fins e a quem possa interessar, que a empresa acima forneceu o objeto abaixo caracterizado:

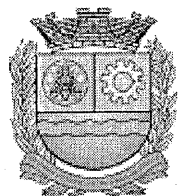
OBJETO: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento e Fornecimento de Combustível, Através de Sistema de Cartão Magnético com Microchip.

DADOS DO CONTRATO:

- Número do contrato: 132/2013
- Vigência do Contrato: 12 Meses (com Possibilidade de Prorrogação)
- Valor do Contrato: 2.129.266,08
- Aditivos e Valores: 15/10/2014 – Aditamento no valor de 2.223.412,05, 15/10/2015 – Aditamento no valor de 2.223.412,05, 15/10/2016 (não houve aditamento de valores) e 14/10/2017 (não houve aditamento de valores).
- Quantidade de Veículos: 132 Veículos

Atestamos que o fornecimento foi executado em conformidade com o escopo definido, estando portando em nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a contratada, até a presente data.

Assim sendo cabe nos atestar a referida empresa/profissional com CAPACIDADE TÉCNICA.



PREFEITURA DE
JANDIRA
Medando com Seriedade

Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes

Jandira, 30 de maio de 2018.



Altamir Cypriano da Silva

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Transportes

CPF: 055.268.298-55



Supremo Tribunal Federal
Secretaria de Administração e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 60/2014.

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Centro – Apoio II – Bairro de Alphaville – Santana de Parnaíba-SP, CEP 06541-078, inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, presta, ao Supremo Tribunal Federal, com sede na Praça dos Três Poderes - Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.531.640/0001-28, o objeto, com as seguintes características:

Processo Administrativo de Contratação nº 350.327.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 49/2013.

Contrato nº 38/2013.

Vigência: 11 de junho de 2013 a 11 de junho de 2015.

Obs.: No período em que está vigorando o ajuste foi firmado 1 (hum) termo aditivo.

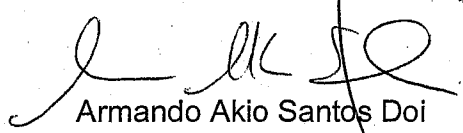
Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento dos veículos oficiais do contratante com tecnologia do cartão eletrônico, em rede de postos credenciados.

2. Declaro que a contratada vem prestando o objeto do ajuste em tela, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual e no respectivo Termo de Referência, nos termos expostos pela Seção de Transportes da Secretaria de Segurança do Supremo Tribunal Federal, constante no Processo Administrativo nº 354.879.

Brasília, 18 de agosto de 2014.


Rogério Gomes Viana
Gestor do Contrato nº 38/2013

Ciente.


Armando Akio Santos Doi
Secretário de Administração e Finanças

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
José Maria de C. Pinheiro, 42 F. 1º, 1º andar, 01190-000, São Paulo, SP
Autentico a presente cópia registrada e que corresponde
ao original. Dou fé.
LARISSA CAROLINA DIAS
- Escrivente Autorizada -
VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade
Cópia / Encaminhada às 2,40





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº do processo: 61660221/2013

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 018/2013

Contrato SEGER: 017/2013

Vigência: 22/11/2013 a 21/11/2017

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30; Insc. Estadual nº 623.051.405.115; Inscr. Municipal nº 72270; prestou à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, situada à Avenida Governador Bley, 236, Edifício. Fabio Rusch, Cep 29010-150 - CNPJ nº 07.162.270/0001-48, e demais Secretarias e entidades estaduais adesas ao Contrato 017/2013, o serviço a seguir:

Natureza dos Serviços Prestados: Gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais locados e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Web, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela rede de postos credenciados através de tecnologia de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede de postos credenciados.

Consumo Total no Período de Vigência		
Combustível	Total Litros	Valor Total
DIESEL S10	4.759.115,28	R\$ 14.190.182,07
DIESEL	1.422.754,34	R\$ 3.988.196,22
ALCOOL	10.783,61	R\$ 30.388,49
DIESEL MARITIMO	50,91	R\$ 137,46
GASOLINA	23.979.496,75	R\$ 82.124.732,45
GASOLINA ADITIVADA	1.716,41	R\$ 6.229,59
Total	30.173.917,30	R\$ 100.339.866,28

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos



Combustível	Consumo Médio Anual		Consumo Médio Mensal	
	Litro	R\$	Litro	R\$
DIESEL S10	1.189.778,82	R\$ 3.547.545,52	99.148,24	R\$ 295.628,79
DIESEL	355.688,59	R\$ 997.049,06	29.640,72	R\$ 83.087,42
ALCOOL	2.695,90	R\$ 7.597,12	224,66	R\$ 633,09

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CNPJ N.º 07.162.270/0001-48

Av. Governador Bley, n.º 236, Centro, Vitória – ES

(27) 3636-5325/(27) 3636-5241



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

DIESEL MARITIMO	12,73	R\$ 34,37	1,06	R\$ 2,86
GASOLINA	5.994.874,19	R\$ 20.531.183,11	499.572,85	R\$ 1.710.931,93
GASOLINA ADITIVADA	429,10	R\$ 1.557,40	35,76	R\$ 129,78
Total	7.543.479,33	R\$ 25.084.966,57	628.623,28	R\$ 2.090.413,88

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

Consumo Total no Período de Vigência		
Lubrificantes	Total	Valor Total
ADITIVO	147	R\$ 3.785,42
ARLA 32	3.482	R\$ 47.221,06
OLEO DE MOTOR	83.861	R\$ 2.453.573,07
OLEO HIDRAULICO	392	R\$ 7.327,45
FLUIDO DE FREIO	681	R\$ 13.787,25

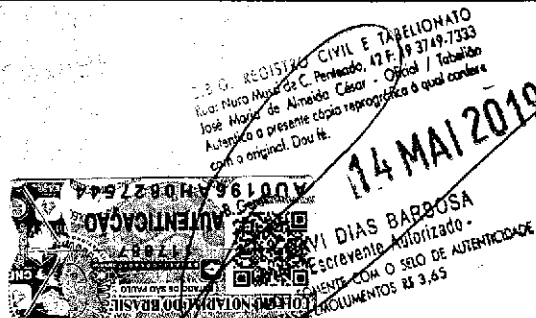
Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

Lubrificantes	Consumo Médio Anual		Consumo Médio Mensal	
	Unidades	R\$	Unidades	R\$
ADITIVO	37	R\$ 946,36	3	R\$ 78,86
ARLA 32	871	R\$ 11.805,27	73	R\$ 983,77
OLEO DE MOTOR	20.965	R\$ 613.393,27	1.747	R\$ 51.116,11
OLEO HIDRAULICO	98	R\$ 1.831,86	8	R\$ 152,66
FLUIDO DE FREIO	170	R\$ 3.446,81	14	R\$ 287,23

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

Manutenção Leve	Consumo Médio Anual		Consumo Médio Mensal	
	Unidades	R\$	Unidades	R\$
EXTINTOR	61	R\$ 3.635,12	5	R\$ 302,93
FILTRO DE AR	1.631	R\$ 81.073,97	136	R\$ 6.756,16
FILTRO DE COMBUSTIVEL	646	R\$ 30.872,64	54	R\$ 2.572,72
FILTRO DE OLEO	3.761	R\$ 112.587,91	313	R\$ 9.382,33
PALHETA LIMPADOR	458	R\$ 15.555,90	38	R\$ 1.296,33

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos



SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ N.º 07.162.270/0001-48
Av. Governador Bley, n.º 236, Centro, Vitória – ES
(27) 3636-5325/(27) 3636-5241



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

Quantitativos

- barcos: 27
- equipamentos: 92
- veículos pesados: 150
- veículos leves médios e vans: 4.638
- motos e quadriculos: 421

Total de veículos e equipamentos: 5.328

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória – Espírito Santo, 02 de abril de 2018.



Dayse Maria Oslegher Lemos
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

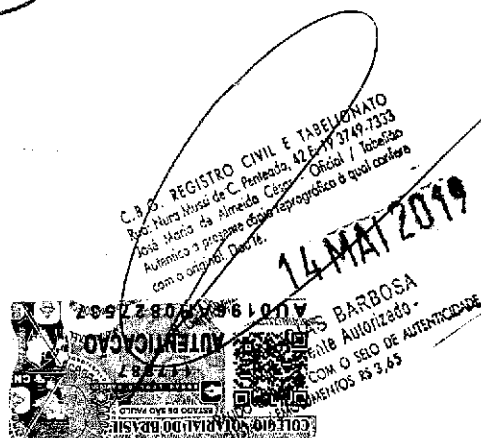
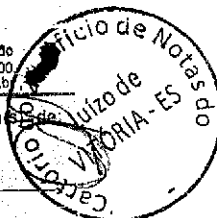
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Cartório Camburi
R. Irlina Pereira Malta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370 - Tel: 27 3024-9600
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br

Mário Henrique Martins de Almeida - Tabelião
R. Irlina Pereira Malta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370 - Tel: 27 3024-9600
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS (1x), e dou fé. Em Test. da verdade.
Vitória-ES, 04 de abril de 2018.

THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada / TRDS
Selo: 023135.PD.J1801.37730/Cod.5QR - E-mail: R\$ 5,12, Enc: R\$ 1,51
TOTAL: R\$ 6,63 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CNPJ N.º 07.162.270/0001-48

Av. Governador Bley, n.º 236, Centro, Vitória – ES

(27) 3636-5325/(27) 3636-5241

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no nº 05.340.639/0001-30, Insc. Estadual nº 623.051.405.115, Inscr. Municipal nº 72270, na categoria de prestadora de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores, objeto desta licitação, para a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ n. 34.028.316/0004-56; conforme especificado abaixo:

Nº Do Contrato: 04/2015 assinado em 26/03/2015.

Valor do Contrato: R\$ 647.562,36

Vigência: 08/04/2015 a 07/04/2016

Quantidade: 70 Carros e 150 Motos

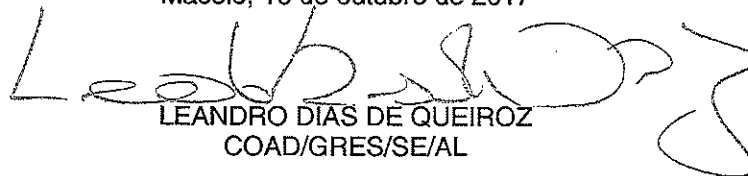
Alterações contratuais:

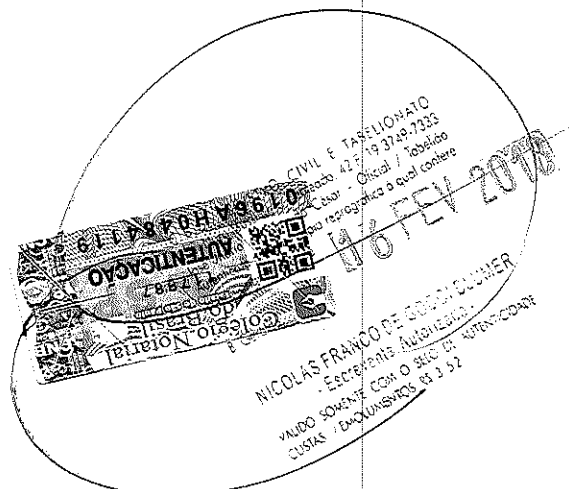
Prorrogação: 08/04/2016 a 07/04/2017, valor R\$ 647.562,36

Prorrogação: 08/04/2017 a 07/04/2018, valor R\$ 647.562,36

Atestamos ainda, que tais fornecimentos/serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 16 de outubro de 2017


LEANDRO DIAS DE QUEIROZ
COAD/GRES/SE/AL



DECLARAÇÃO GERAL

AO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
GED Nº 20.08.1318.0000041/2020-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos e geradores elétricos, pertencentes, locados ou à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, **DECLARA** sob pena de lei, que:

- Na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal nº 9.854/99.
- Aceita e concorda com as condições expressas no Edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 03 de novembro de 2020



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazon – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

AO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
GED Nº 20.08.1318.0000041/2020-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos e geradores elétricos, pertencentes, locados ou à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, **DECLARA** sob pena de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 03 de novembro de 2020



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazone – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA
LEI Nº 8.666, DE 1993**

AO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
GED Nº 20.08.1318.0000041/2020-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos e geradores elétricos, pertencentes, locados ou à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 03 de novembro de 2020


PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Anderson Aregazone – Procurador

RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60

Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP

AO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
GED Nº 20.08.1318.0000041/2020-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos e geradores elétricos, pertencentes, locados ou à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, **DECLARA** em atenção às disposições proibitivas insertas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 03 de novembro de 2020



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazon – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

A Prime Benefícios tem o prazer de lhe dar as boas-vindas como cliente!

A Prime trabalha para oferecer as melhores soluções, tecnologia e um atendimento de qualidade, de forma a garantir a excelência nos serviços prestados.

Para que todos os procedimentos sejam concluídos de forma simples e ágil, mostraremos em duas etapas o passo a passo para início e finalização do processo contratual e sistêmico:

1ª ETAPA:

1. Será necessário o envio do Contrato firmado entre a Contratada e Contratante. Para isso, é necessário o envio do Instrumento Contratual para os seguintes e-mails: contratos@primebeneficios.com.br e renata.nunes@primebeneficios.com.br.
2. Importante que junto ao Contrato sejam informados os dados do Responsável pela Frota de Veículos (Nome, E-mail, Telefone e/ou Celular), pois será a partir desta indicação que o 1º contato será mantido.
3. Após o recebimento será realizada a conferência. Se as informações estiverem de acordo, o contrato será assinado e a cópia digitalizada enviada por e-mail. As vias físicas do contrato serão encaminhadas em seguida por Sedex.
4. A partir deste momento, inicia-se à Implementação Sistêmica, onde o departamento de Implantação manterá o primeiro contato com o Gestor da Frota ou responsável (2ª etapa).

Importante destacar que a efetiva liberação para início da utilização dos Serviços acontecerá após o envio de todas informações necessárias para a Implantação do Sistema, e é imprescindível a devolução da via do Contrato assinada pertencente à esta empresa.

Endereço para envio do Contrato físico:

Rua Açu, nº 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP - CEP: 13098-335

Enviar aos cuidados da Área de Contratos.

2ª ETAPA:

A Prime enviará por e-mail: o contato de seu Assessor/Preposto e os procedimentos a serem seguidos para a utilização do sistema, que serão eles:

Implantação/ Confirmação do Cadastro/ Empenho/ Regra de Faturamento / Confirmação de endereço para o envio dos Cartões e Acesso ao Sistema.

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários a Área de Contratos está à disposição.

Atenciosamente

Renata Nunes/Contratos

Contatos: (19) 3518-7021 ou 3518-7000 opção 5

contratos@primebeneficios.com.br

renata.nunes@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br